



PARECER CUTHAB

PARECER AO PLL 327/2023

PROPONENTE(S): Vereadora Psicóloga Tanise Sabino.

TIPO: Projeto de Lei.

RELATOR: Ver. Jessé Sangalli.

ÓRGÃO PROCESSANTE: Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

EMENTA: Fica denominado Rua Iracema Barreto Leão o logradouro público não cadastrado, conhecido como Rua G – Vila Nova Ipanema, bairro Aberta dos Morros nos termos da Lei 320/94 e alterações posteriores.

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer o PLL nº 327-2023, de autoria da Vereadora Psicóloga Tanise Sabino, em que se pretende denominar Rua Iracema Barreto Leão o logradouro público não cadastrado, conhecido como Rua G – Vila Nova Ipanema, bairro Aberta dos Morros nos termos da Lei 320/94 e alterações posteriores.

Em seus argumentos, justifica que *“Nascida em Cachoeira do Sul. Iracema veio para a capital muito jovem, na busca de uma melhor condição de vida. Mãe de sete filhos: José Luiz, Sônia Maria, Antônio, Carlos Augusto, Dulcimar e Glória.”*

É o relatório.

MÉRITO

Adianto meu voto no sentido da aprovação do projeto.

A proposição está em conformidade com a Lei Complementar 320/94.

No mesmo sentido, o projeto de lei foi devidamente instruído com documentos de identificação do logradouro, assim como de croqui.

Embora não seja obrigatório na lei o abaixo-assinado dos moradores, este relator entende como documento importante e indispensável para atribuir legitimidade à proposição. Verifico que o projeto apresenta no doc 0566756 referido documento.

CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

Vereador Jessé Sangalli



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 28/08/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0612703** e o código CRC **EFC80B05**.

Referência: Processo nº 215.00057/2023-61

SEI nº 0612703

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 184/23 - CUTHAB** contido no doc 0612703 (SEI nº 215.00057/2023-61 – Proc. nº 0560/23 – PLL nº 327), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **01 de setembro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **NÃO VOTOU**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 01/09/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0615755** e o código CRC **71092123**.